



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**DECRETO Nº 11.549**  
**De 17 de novembro de 2017**

Convoca a Conferência Municipal do  
Esporte e Lazer e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o  
disposto na Lei Municipal nº 8.999, de 19 de junho de 2017;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER**, a realizar-se no dia **04 (quatro)** de dezembro de 2017, das **19:00 às 22:00** horas, no **Anfiteatro do Serviço Social da Indústria - SESI**, localizado na **Avenida Octaviano de Arruda Campos, nº 686**, bairro **Jardim Floridiana**, desta cidade.

**Art. 2º** A **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER**, terá como tema central: **"O esporte como direito social"**.

**Art. 3º** As proposições que resultarem das discussões, serão a base do **Plano Municipal de Políticas Públicas para o Esporte e o Lazer**.

**Art. 4º** A Conferência será presidida por comissão responsável, que será designada por Portaria do Chefe do Poder Executivo.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**Art. 5º** As normas de organização e funcionamento da Conferência serão fundamentadas em Regimento Interno próprio apresentado e acordado durante os trabalhos da Conferência.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017. ("RAP-PC").

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Quarta-Feira, 29/novembro/17 - Ano 112 – Nº 285.